



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 2559/2019

Brasília, 15 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Senhor Juiz,

Comunico-lhe os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja reprodução segue anexa, para adoção das providências cabíveis, em especial relativamente aos itens "a", "b" e "d".

Ademais, solicito-lhe informações, no prazo de 10 (dez) dias, no prazo, na forma do art. 6º da Lei 9.882/1999.

Acompanha este expediente cópia da petição inicial do processo em referência.

Atenciosamente,

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente